Ementa: reitera a sugest? contida na Indica?o n ? 019/2009, tendo em vista que at?o momento o Executivo Municipal n? realizou as melhorias devidas junto a Vila Rural Santa Clara, o que traz in?eros transtornos e preju?os para os moradores deste local.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize os setores competentes a realizarem diversas melhorias junto a Vila Rural Santa Clara, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, visando o atendimento das seguintes sugest?s:

- Constru?o de uma ciclovia junto a BR-163, no trajeto compreendido entre o trevo de acesso aos munic?ios de Nova Santa Rosa e Gua?a e a Vila Rural Santa Clara, o que ampliar?a seguran? das pessoas que precisam se dirigir a sede do Munic?io;

- Abrigo e ponto de ?ibus em posi?o central na Vila, facilitando o transporte escolar das crian?s usu?ias. O atual ponto, situa-se na BR 163, longe das casas e colocando em risco as crian?s, devido ao pesado e veloz tr?ego naquela rodovia;

- Lombadas pr?imas ?entrada da vila, para diminui?o da velocidade dos ve?ulos que transitam a BR 163, al? de lombadas nas duas vias principais da Vila;

- Bueiros na Vila para escoamento da ?ua e obras de conten?o para diminuir o processo de eros? danosa tamb? na via p?lica;

- Esgoto residencial. Sabe-se que a Vila Rural Santa Clara encontra-se em uma encosta, o que facilitaria o escoamento por for? da gravidade dos dejetos de esgoto, para uma lagoa de decanta?o, ou, se estudos forem realizados, talvez para uma esta?o de biodigest?. Quanto a isso, sabemos que existe no Campus da Unioeste de Marechal C?dido Rondon, Doutor, com tese de Doutorado sobre o assunto. Talvez se ap? um estudo de viabilidade, fazer um projeto piloto e experimental de produ?o de biog?, a partir de dejetos dom?ticos e rurais;

- Nova entrada para Vila Rural, em local j? pr?estabelecido, para possibilitar outro acesso, independente da BR 163, aos moradores;

- Melhoria no acostamento da BR 163, no trecho do trevo at?a entrada da cidade, para diminuir o perigo para os ciclistas e pedestres da Vila, que necessitam transitar por ali;

- Estrada alternativa para chegar ?cidade, uma vez que o tr?ego da rodovia BR 163 ?intenso;

- Desvio dos caminh?s que transportam su?os, frangos e produtos, da ?ea central da Vila Rural, uma vez que o fazem em velocidade, e devido ao peso, danificam a rua ou levantam poeira, al? de colocar em perigo as crian?s da Vila;

- Estudar as poss?eis alternativas para atendimento m?ico e odontol?ico da popula?o local, agendando hor?ios para os que necessitam desses servi?s, uma vez que moram distante das unidades de sa?e;
- Enviar um projeto de Lei para C?ara de Vereadores isentando IPTU e passando a imposto rural;

- Criar um programa de apoio t?nico-rural, se poss?el atrav? da Secretaria de Agricultura do Munic?io, do Estado (Emater) e principalmente em um conv?io com o Campus da Unioeste de Marechal Candido Rondon, atrav? do Centro de Ci?cias Agr?ias.

Por fim, cumpre ressaltar que estas sugest?s j?foram apresentadas ao Chefe do Executivo Municipal, logo no in?io do ano de 2009, mas por algum motivo at?o momento as mesmas n? foram atendidas, o que

causa in?eros transtornos para os mun?ipes que residem na Vila Rural Santa Clara.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 28 de Mar? de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador